**TERMO ADITIVO 0001/2016 AO CONTRATO Nº 0036/2016, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA PRÓXIMO AO ESTÁDIO MUNICIPAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA – SC E A EMPRESA VITE SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA ME.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0032/2016.**

**TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2016.**

**1ª CONTRATANTE:**

**O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua XV de Novembro 26, nesta cidade de ARROIO TRINTA, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s/n, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, e de ora diante denominada simplesmente CONTRATANTE;

**2ª CONTRATADA:**

**VITE SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 23.865.817/0001-28 com sede na Rua Iomerê 1270, Bairro Universitário, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor **IVAIR BIANCHIN**, portador do CPF sob nº 005.867.809-39 e Carteira de Identidade nº 3.782.826, residente e domiciliada no Município de Videira – Santa Catarina, e de ora diante denominada simplesmente CONTRATADA;

Em conformidade com o processo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 0003/2016, homologado em 16 de junho de 2016, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam, o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93 para nele promover as seguintes alterações:

**CLAÚSULA ADITIVA PRIMEIRA - CLÁUSULA 4ª DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica aditivado o prazo do contrato nº 0036/2016, para a execução da obra, por mais 30(dias). Ou seja até 27/09/2016.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA-** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual Teor e forma, na presença de duas testemunhas.

ARROIO TRINTA - SC, 24 de agosto de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ. 82.826.462/0001-27**

**ALCIDIR FELCHILCHER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**VITE SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**

CNPJ Nº 23.865.817/0001-28

**IVAIR BIANCHIN**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**RONIVAN BRANDALISE**

**CPF: 027.783.989-02**

**MICHEL JÚNIOR SERIGHELLI**

**CPF: 000.077.349-21**

**ARROIO TRINTA-SC, 24 DE AGOSTO DE 2016.**

**AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZO ATRAVÉS DESTE, EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, INCISO II, § 1º, DA LEI 8.666/93, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL NO CONTRATO ACIMA REFERIDO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL** de acordo com projeto, memorial descritivo e demais documentos inerentes ao processo licitatório.

A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DEVERÁ SER ATÉ 27 DE SETEMBRO DE 2016, TENDO OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME.

**ALCIDIR FELCHILCHER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO 001/2016 AO CONTRATO Nº 0036/2016**

**CONTRATADO: VITE SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO: 27/09/2016**